



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos

OFÍCIO Nº 416/2023/CGGI/DPNI/SVSA/MS

Brasília, 17 de outubro de 2023.

AOS COORDENADORES ESTADUAIS DE IMUNIZAÇÕES

Assunto: **Bloqueio de lotes da vacina sarampo, caxumba e rubéola (atenuada), Bio-Manguinhos/Fiocruz.**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. A vacina sarampo, caxumba e rubéola (atenuada), Bio-Manguinhos/Fiocruz, frasco de 10 doses, lotes 236VVA020S, 236VVA022S, 237VVA024S, foram distribuídos aos estados de Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins para Campanha de Multivacinação e vacinação de rotina do mês de outubro, mediante emissão do laudo de Controle de Qualidade pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS).
2. No entanto, Bio-Manguinhos/Fiocruz solicitou o bloqueio destes lotes, de forma preventiva, tendo em vista que o Departamento de Garantia da Qualidade deste Instituto está conduzindo uma análise relacionada à vacina.
3. Os lotes foram bloqueados no Sistema de Insumo Estratégicos do Ministério da Saúde (SIES) de forma a evitar a movimentação do produto até a conclusão da análise, período no qual o lote deverá ser **segregado e mantido em quarentena na temperatura de +2 °C a +8 °C**. Solicita-se que os mesmos sejam bloqueados nos sistemas estaduais e municipais.
4. Informamos que emitiremos outro ofício com as orientações após a finalização das análises pela Fiocruz.
5. Adicionalmente, informa-se que para a reposição das doses, entrar em contrato com a área técnica para avaliação através email cggi@saude.gov.br.
6. A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio está a disposição para esclarecimento através do telefone (61) 3315-2052.

REGINA CÉLIA SILVA OLIVEIRA
Coordenadora-Geral Substituta
Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Silva Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Insumos substituto(a)**, em 18/10/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036730940** e o código CRC **F0E09A4F**.